



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

## TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6, XXIII da Lei 14.133/2021.

### I – DO OBJETO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; a:

1.1 Aquisição de Materiais de Construção para atender as demandas das agências e secretarias municipais da prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, com **DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: N° 368/2026, N° 369/2026, N° 117/2026, N° 373/2026, N° 40/2026, N° 376/2026, N° 374/2026**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

| Item | Betha       | CATM<br>AT | Especificação                                                                                                                         | UNIDA<br>DE DE<br>MEDID<br>A | QUANTIDA<br>DE                                                             | VALOR<br>UNITÁRI<br>O | VALOR<br>TOTAL  |
|------|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| 01   | 6577-1      | 39251<br>7 | ALICATE<br>UNIVERSAL 8 CABO<br>EMBORRACHADO.                                                                                          | UN                           | SEINF: 4<br>SEMECET:<br>5<br>SEMA: 15<br>SEMUS:5<br>SEGPLAN:1<br>TOTAL: 30 | R\$ 45,78             | R\$1.373,4<br>0 |
| 02   | 13722-<br>1 | 21388<br>4 | ANCINHO<br>METÁLICO CURVO<br>16 DENTES COM<br>CABO DE MADEIRA<br>120CM FABRICADO<br>EM AÇO CARBONO<br>E COM PINTURA<br>ELETROSTÁTICA. | UN                           | SEINF: 15<br>SEMECET:<br>3<br>SEMA: 5<br>SEMUS:15<br>TOTAL:38              | R\$ 59,70             | R\$2.268,6<br>0 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                            |    |                                                                       |           |                 |
|----|---------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 03 | 52127<br>91-1 | 24498<br>2 | Arco Serra Lâmina<br>Serra: Standard 12<br>Polegadas Material<br>Cabo:<br>Polipropileno Tipo:<br>Mini Arco | UN | SEINF: 5<br>SEMECET:5<br>SEMA: 10<br>SEMUS:5<br>SEGPLAN:3<br>TOTAL:28 | R\$ 37,07 | R\$<br>1.037,96 |
| 04 | 52126<br>91-1 | 48001<br>6 | BARRA<br>ROSQUEADA<br>POLIDA 1/2.                                                                          | UN | SEINF: 40<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 15<br>TOTAL: 65                  | R\$ 22,61 | R\$1.469,6<br>5 |
| 05 | 1859-1        | 60367<br>3 | BARRA<br>ROSQUEADA<br>POLIDA 5/16.                                                                         | UN | SEINF: 20<br>SEMECET:3<br>0<br>SEMUS:50<br>TOTAL: 100                 | R\$ 13,49 | R\$1.349,0<br>0 |
| 06 | 52126<br>92-1 | 61823<br>9 | BARRA<br>ROSQUEADA<br>POLIDA 3/8.                                                                          | UN | SEINF: 20<br>SEMECET:<br>20<br>SEMA: 10<br>TOTAL: 50                  | R\$ 18,64 | R\$932,00       |
| 07 | 13726-<br>1   | 48157<br>5 | Broca De Aço<br>Rápido Para Metal,<br>10Mm.                                                                | UN | SEINF: 20<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 5<br>SEMUS:7<br>TOTAL: 42        | R\$ 18,97 | R\$796,74       |
| 08 | 13727-<br>1   | 44028<br>2 | Broca De Aço<br>Rápido Para Metal,<br>12,0 Mm.                                                             | UN | SEINF: 17<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMUS:7                                | R\$ 29,92 | R\$1.017,2<br>8 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |         |        |                                                  |    |                                                 |           |           |
|----|---------|--------|--------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
|    |         |        |                                                  |    | TOTAL: 34                                       |           |           |
| 09 | 13724-1 | 389932 | Broca De Aço Rápido Para Metal, 6,0 Mm.          | UN | SEINF: 15<br>SEMECET:10<br>SEMUS:7<br>TOTAL: 32 | R\$ 17,32 | R\$554,24 |
| 10 | 13725-1 | 389928 | Broca De Aço Rápido Para Metal, 8mm.             | UN | SEINF: 15<br>SEMA: 10<br>SEMUS:7<br>TOTAL:32    | R\$ 18,95 | R\$606,40 |
| 11 | 13730-1 | 353425 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 10,0MM. | UN | SEINF: 15<br>SEMECET:15<br>SEMUS:7<br>TOTAL:37  | R\$ 20,14 | R\$745,18 |
| 12 | 13731-1 | 353425 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 12,0MM. | UN | SEINF: 15<br>SEMECET:5<br>SEMUS:7<br>TOTAL:27   | R\$ 33,14 | R\$894,78 |
| 13 | 13728-1 | 353425 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 6,0MM.  | UN | SEINF: 20<br>SEMECET:20<br>SEMUS:7<br>TOTAL:47  | R\$ 12,80 | R\$601,60 |
| 14 | 13729-1 | 353425 | BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO PROFISSIONA 8,0MM.  | UN | SEINF: 17<br>SEMECET:20<br>SEMUS:7<br>TOTAL:44  | R\$ 17,37 | R\$764,28 |
| 15 | 1866-1  | 613895 | BUCHA PARA FIXAR PARAFUSOS N 10.                 | UN | SEINF: 300                                      | R\$ 0,23  | R\$368,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |        |            |                                                                     |    |                                                                           |           |                 |
|----|--------|------------|---------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
|    |        |            |                                                                     |    | SEMECET:1<br>000<br>SEMA: 100<br>SEMUS:200<br>TOTAL:160<br>0              |           |                 |
| 16 | 7373-1 | 38026<br>5 | Bucha Plástica Para<br>Parede Alvenaria,<br>Tipo 12 Mm.             | UN | SEINF: 500<br>SEMECET:2<br>00<br>SEMA: 100<br>SEMUS:200<br>TOTAL:100<br>0 | R\$ 0,40  | R\$400          |
| 17 | 7375-1 | 61389<br>6 | BUCHA PLASTICA<br>PARA PAREDE PISO<br>FIXAÇÃO EM<br>GERAL TAM 6 MM. | UN | SEINF: 500<br>SEMECET:1<br>000<br>SEMUS:200<br>TOTAL:170<br>0             | R\$ 0,20  | R\$340,00       |
| 18 | 7377-1 | 39632<br>6 | BUCHA PLASTICA<br>PARA PAREDE PISO<br>FIXAÇÃO EM<br>GERAL TAM 8 MM. | UN | SEINF: 160<br>SEMECET:1<br>000<br>SEMA: 50<br>SEMUS:200<br>TOTAL:141<br>0 | R\$ 0,43  | R\$606,30       |
| 19 | 1872-1 | 47608<br>1 | CADEADO 50 MM.                                                      | UN | SEINF: 20<br>GABINETE:<br>6<br>SEMECET:1<br>0                             | R\$ 40,00 | R\$3.240,0<br>0 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |           |        |                                                                                                                                                                  |    |                                                                          |           |              |
|----|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |           |        |                                                                                                                                                                  |    | SEMA: 20<br>SEMUS:20<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:81                            |           |              |
| 20 | 13740-1   | 453137 | Carrinho de Mão Extraforte de no mínimo 60Litros com Caçamba Metálica Reforçada, com pneu com camara.                                                            | UN | SEMF:5<br>SEMECET:10<br>SEMA: 4<br>SEMUS:1<br>SEINF:15<br>TOTAL:35       | R\$547,00 | R\$19.145,00 |
| 21 | 1883-1    | 486505 | CAVADEIRA COMUM ARTICULADA COM CABO 180 CM.                                                                                                                      | UN | SEINF:15<br>SEMF:5<br>SEMECET:5<br>SEMA: 2<br>TOTAL:27                   | R\$223,44 | R\$6.032,88  |
| 22 | 5212715-1 | 379975 | COLA COMPOSIÇÃO: METACRILATO DE METILA APLICAÇÃO: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACRÍLICA, COMPONENTES COLA E CATALISADOR TIPO: BI-COMPONENTE FRASCO DE NO | UN | SEINF: 16<br>SEMECET:15<br>SEMA: 30<br>SEMUS:13<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:79 | R\$ 24,90 | R\$1.967,10  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                                |    |                                                                                        |               |                  |
|----|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |               |            | MÍNIMO 175G<br>IGUAIS OU<br>SIMILARES A<br>TIGRE, AMANCO E<br>KRONA.                                                                                           |    |                                                                                        |               |                  |
| 23 | 7490-1        | 37686<br>7 | Colher Pedreiro,<br>Material Aço<br>Carbono, Tamanho<br>8 Polegadas,<br>Material Cabo<br>Madeira,<br>Características<br>Adicionais Reta-<br>Cabo Soldado.      | UN | SEINF: 10<br>SEMF:10<br>GABINETE:<br>6<br>SEMA: 40<br>SEMECET:5<br>SEMUS:6<br>TOTAL:77 | R\$ 26,48     | R\$2.038,9<br>6  |
| 24 | 52127<br>80-1 | 46463<br>5 | Disco Corte<br>Material: Óxido<br>Alumínio Diâmetro:<br>12 POL Diâmetro<br>Furo: 7/8 POL<br>Aplicação: Corte<br>Ferro Fundido,<br>Materiais Ferros<br>Em Geral | UN | SEINF: 15<br>SEMECET:3<br>SEMUS:35<br>TOTAL:53                                         | R\$ 23,70     | R\$1.256,1<br>0  |
| 25 | 12035-<br>1   | 34249<br>1 | DISCO DE CORTE<br>DE METAIS PARA<br>POLICORTE NAS<br>MEDIDAS 14 FURO<br>DE 1 E ESPESSURA<br>DE 3,2MM.                                                          | UN | SEINF: 80<br>SEMECET:3<br>SEMUS:35<br>TOTAL:118                                        | R\$ 19,86     | R\$2.343,4<br>8  |
| 26 | 12036-<br>1   | 37667<br>5 | DISCO DE CORTE<br>SEGMENTADO                                                                                                                                   | UN | SEINF: 90<br>SEMECET:2                                                                 | R\$316,1<br>3 | R\$40.148,<br>51 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                                 |    |                                                                           |               |                  |
|----|---------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |               |            | DIAMANTADO<br>PARA CORTE DE<br>CONCRETO SENDO<br>350MM X 25,4<br>MM, CORTE A<br>SECO.                                                                           |    | SEMUS:35<br>TOTAL:127                                                     |               |                  |
| 27 | 7529-1        | 46861<br>6 | ENXADA LARGURA<br>MÍNIMA DE 0,25<br>CM CABO DE<br>MADEIRA DE NO<br>MÍNIMO 145 CM,<br>LÂMINA EM AÇO<br>TEMPERADO ,<br>PESO<br>APROXIMADO 1.83<br>KG.             | UN | SEINF: 20<br>SEMF:10<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 50<br>SEMUS:3<br>TOTAL:93 | R\$108,3<br>5 | R\$10.076,<br>55 |
| 28 | 52127<br>77-1 | 61003<br>6 | Disco Corte<br>Material:<br>Diamantado<br>Diâmetro: 450 MM<br>Diâmetro Furo:<br>25,40 MM<br>Velocidade<br>Máxima: 4250 RPM<br>Aplicação:<br>Concretos E Asfalto | UN | SEINF: 30<br>SEMUS:35<br>TOTAL:65                                         | R\$654,3<br>7 | R\$42.534,<br>05 |
| 29 | 7530-1        | 31424<br>4 | Enxadaão Largo,<br>Lâmina Tamanho<br>2.5, Fabricada Em<br>Aço Carbono, Cabo<br>De Madeira                                                                       | UN | SEINF:15<br>SEMF:10<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 4                          | R\$<br>101,00 | R\$4.141,0<br>0  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                               |    |                                                                                                 |           |                  |
|----|---------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
|    |               |            | Envernizado Com<br>No Mínimo 130Cm.<br>CATMAT: 314244                                                                                         |    | SEMUS:2<br>TOTAL:41                                                                             |           |                  |
| 30 | 52127<br>84-1 | 39543<br>3 | Fechadura Material<br>Caixa: Metal<br>Componentes:<br>Duas Chaves Tipo:<br>Tetra Aplicação:<br>Porta                                          | UN | SEINF: 10<br>GABINETE:<br>5<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 10<br>SEMUS:70<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:110 | R\$ 98,67 | R\$10.853,<br>70 |
| 31 | 52126<br>94-1 | 35465<br>0 | FITA PARA<br>DEMARCAÇÃO<br>ZEBRADA 70 MM X<br>100 METROS.                                                                                     | UN | SEMF:10<br>SEMECET:5<br>0<br>SEMA: 15<br>SEMUS:80<br>SEGPLAN:1<br>SEINF:300<br>TOTAL:456        | R\$ 30,30 | R\$13.816,<br>80 |
| 32 | 52127<br>92-1 | 48104<br>6 | Lâmina Serra<br>Material: Aço<br>Rápido Bi-Metal<br>Comprimento: 30<br>CM Largura: 1/2<br>POL Quantidade<br>Dentes: 18 Dentes<br>Por Polegada | UN | SEINF: 45<br>SEMECET:<br>30<br>SEMUS:25<br>TOTAL:100                                            | R\$ 19,33 | R\$1.933,0<br>0  |
| 33 | 52127<br>93-1 | 62028<br>2 | Lima Manual Tipo:<br>Murça Formato:<br>Chata                                                                                                  | UN | SEINF: 40<br>SEMF:10                                                                            | R\$ 33,57 | R\$3.088,4<br>4  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |           |        |                                                                                                           |    |                                                                                   |               |                  |
|----|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |           |        | Comprimento: 8<br>POL Características<br>Adicionais:<br>Diamantada                                        |    | SEMECET:<br>30<br>SEMUS:12<br>TOTAL:92                                            |               |                  |
| 34 | 13413-1   | 262706 | LINHA PEDREIRO<br>100M - LISA<br>LARANJA 80 X 100.                                                        | UN | SEMF:2<br>SEMECET:20<br>SEMA: 10<br>SEMUS:12<br>SEGPLAN:5<br>SEINF:40<br>TOTAL:89 | R\$ 13,06     | R\$<br>1.162,34  |
| 35 | 5212764-1 | 443271 | Marreta Material:<br>Aço Forjado E<br>Temperado<br>Material Cabo:<br>Madeira Peso: 2 KG<br>Tipo: Oitavado | UN | SEINF: 5<br>SEMF:2<br>SEMECET:3<br>SEMUS:2<br>TOTAL:12                            | R\$146,79     | R\$1.761,48      |
| 36 | 13412-1   | 341794 | MARTELO UNHA -<br>CABEÇA 29MM -<br>CABO DE<br>MADEIRA.                                                    | UN | SEINF: 10<br>SEMF:10<br>SEMUS:2<br>TOTAL:22                                       | R\$ 75,54     | R\$1661,88       |
| 37 | 7450-1    | 407759 | PNEU CARRINHO<br>MÃO, MATERIAL<br>BORRACHA,<br>TAMANHO 3,25 X 8                                           | UN | SEINF: 10<br>SEMECET:10<br>TOTAL:20                                               | R\$ 53,02     | R\$1.060,40      |
| 38 | 5212704-1 | 471810 | PORTA DE<br>MADEIRA LIZA<br>ENCABEÇADA 2,10<br>X 90 cm.                                                   | UN | SEINF: 10<br>SEMECET:10<br>SEMA: 10<br>SEMUS:25                                   | R\$<br>372,08 | R\$22.324,<br>80 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                                         |      |                                                           |               |                  |
|----|---------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |               |            |                                                                                                                                                                         |      | SEGPLAN:5<br>TOTAL:60                                     |               |                  |
| 39 | 52128<br>09-1 | 61246<br>2 | Talhadeira<br>Material: Aço Tipo:<br>Chato<br>Comprimento<br>Total: 14° POL<br>Peso: 0,90 KG<br>Aplicação: Pedreiro<br>Características<br>Adicionais: Com<br>Apunhadura | UN   | SEINF: 13<br>SEMF:5<br>SEMECET:5<br>SEMUS:4<br>TOTAL:27   | R\$ 36,32     | R\$980,64        |
| 40 | 2739-1        | 60733<br>7 | TALHADEIRA PÁ<br>ENCAIXE SDS-PLUS<br>40 X 250 MM (25<br>CM) PARA<br>MARTELETE PLUS.                                                                                     | UN   | SEINF: 10<br>SEMUS:7<br>TOTAL:17                          | R\$ 48,43     | R\$823,31        |
| 41 | 13746-<br>1   | 44479<br>5 | TELA TAPUME<br>PARA PROTEÇÃO E<br>ISOLAMENTO DE<br>CONSTRUÇÃO<br>ROLO COM 1,20<br>METROS DE<br>ALTURA X 50<br>METROS DE<br>COMPRIMENTO.                                 | ROLO | SEINF: 42<br>SEMECET:5<br>SEMA: 4<br>SEMUS:45<br>TOTAL:96 | R\$<br>178,60 | R\$17.145,<br>60 |
| 42 | 2743-1        | 39321<br>6 | TRENA<br>PROFISSIONAL 5M<br>X 19MM COM<br>GANCHO<br>MAGNÉTICO,                                                                                                          | UN   | SEINF: 20<br>GABINETE:<br>5<br>SEMECET:1<br>0             | R\$53,54      | R\$<br>2.623,46  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |                                                               |           |              |
|----|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |         |        | CORPO EM PLÁSTICO COM SUPERFÍCIE EMBORRACHADA RESISTENTE A QUEDAS,                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    | SEMA: 4<br>SEMUS:8<br>SEGPLAN:2<br>TOTAL:49                   |           |              |
| 43 | 11801-1 | 478994 | Aditivo elaborado a partir de resinas naturais que, adicionado às argamassas de cimento e areia, conferem excelentes características de plasticidade e trabalhabilidade, reduzindo a formação de trincas por retração, uma vez que reduz a quantidade de água a ser utilizada. Substitui total ou parcialmente o uso de cal nas argamassas. unidade 3.6kg. | UN | SEINF: 15<br>SEMF:100<br>SEMECET:20<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:140 | R\$ 75,03 | R\$10.504,20 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |        |            |                                                                                                                                                                                                                         |     |                                                      |               |                  |
|----|--------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 44 | 7329-1 | 33602<br>3 | ARAME LISO<br>GALVANIZADO<br>OVALADO.<br>ESPECIFICAÇÃO<br>TÉCNICA: CARGA<br>MÍNIMA DE<br>RUPTURA DE 700<br>KGF, BITOLA<br>APROXIMADAMEN<br>TE DE 17 x 15 2,4 X<br>3,0 MM,<br>COMPRIMENTO<br>POR ROLO DE 1000<br>METROS. | UN  | SEINF: 20<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 3<br>TOTAL:33   | R\$839,5<br>1 | R\$27.703,<br>83 |
| 45 | 7328-1 | 29469<br>0 | ARAME, MATERIAL<br>AÇO CARBONO,<br>TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL<br>GALVANIZADO,<br>BITOLA 18,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS BWG,<br>TIPO LISO.                                                                          | KG. | SEINF: 20<br>SEMECET:1<br>0<br>TOTAL:30              | R\$ 34,13     | R\$1.023,9<br>0  |
| 46 | 2053-1 | 45280<br>7 | ARAME RECOZIDO<br>N 16 COM<br>DIÂMETRO DE 1,65<br>MM - ROLO DE<br>1KG. CATMAT:<br>452807 SINAPI:<br>43132                                                                                                               | UN  | SEINF: 50<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMUS:95<br>TOTAL:155 | R\$ 29,73     | R\$4.608,1<br>5  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                |                |                                                                                                     |               |                   |
|----|---------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
| 47 | 3063          | 28096<br>9 | AREIA GROSSA                                                                                                                                   | M <sup>3</sup> | SEINF: 225<br>GABINETE:<br>240<br>SEMECET:4<br>0<br>SEMA: 15<br>SEMUS:225<br>SEGPLAN:7<br>TOTAL:752 | R\$<br>184,31 | R\$138.601<br>,12 |
| 48 | 7387-1        | 45493<br>1 | Cadeado, nº40 ,<br>Com Corpo Em<br>Latão Maciço,<br>Haste Em Aço<br>Cementado.<br>Acompanha 2<br>Chaves Em Latão.                              | UN             | SEINF: 15<br>SEMF:100<br>GABINETE:<br>5<br>SEMECET:2<br>0<br>SEMA: 6<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:151      | R\$ 62,49     | R\$9.435,9<br>9   |
| 49 | 52127<br>60-1 | 32091<br>9 | Cal Hidratada<br>Aspecto Físico: Pó<br>Cor: Branca<br>Aplicação:<br>Construção Civil<br>Composição: Ca<br>(Oh2) Peso<br>Molecular: 74<br>G/MOL | KG             | SEINF: 250<br>SEMECET:2<br>5<br>SEMA: 6<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:286                                   | R\$ 31,50     | R\$9.009,0<br>0   |
| 50 | 7392-1        | 40775<br>9 | Câmara Ar Pneu,<br>Material Borracha,<br>Aplicação Tipo<br>Pneu Carro De                                                                       | UN             | SEINF: 12<br>SEMF:5<br>SEMECET:2<br>0                                                               | R\$ 22,37     | R\$827,69         |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                          |    |                                                                                                                                  |           |                   |
|----|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
|    |               |            | Mão, Tamanho Aro<br>3,25 X 8,<br>Características<br>Adicionais Bico<br>Revestido De<br>Borracha.         |    | TOTAL:37                                                                                                                         |           |                   |
| 51 | 52126<br>93-1 | 61542<br>9 | CATRACA C/<br>ROSETA ESTICAR<br>ARAME LISO.                                                              | UN | SEINF: 300<br>GABINETE:<br>SEMECET:5<br>0<br>TOTAL:350                                                                           | R\$ 13,69 | R\$4.791,5<br>0   |
| 52 | 8256-1        | 32736<br>7 | CIMENTO<br>PORTLAND<br>COMPOSTO CP II-<br>32, SACO COM<br>50KG.                                          | UN | SEINF:<br>2.500<br>SEMF:600<br>GABINETE:<br>360<br>SEMECET:4<br>00<br>SEMA: 80<br>SEMUS:825<br>SEGPLAN:1<br>00<br>TOTAL:486<br>5 | R\$ 61,26 | R\$298.029<br>,90 |
| 53 | 52127<br>37-1 | 31241<br>6 | Corda. Material:<br>Polipropileno. Tipo:<br>Trançada.<br>Diâmetro: 10 MM.<br>Aplicação: Múltiplo<br>Uso. | M  | SEINF: 150<br>SEMECET:1<br>00<br>SEMA: 30<br>SEGPLAN:2<br>0<br>TOTAL: 300                                                        | R\$ 5,80  | R\$1.740,0<br>0   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |           |        |                                                                                                                                     |    |                                                             |           |             |
|----|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| 54 | 13750-1   | 287553 | Corrente Soldada de ferro galvanizada reforçada 5,0mm.                                                                              | M  | SEINF: 65<br>SEMECET:30<br>TOTAL:95                         | R\$39,30  | R\$3.733,50 |
| 55 | 13752-1   | 287553 | Corrente Soldada de ferro galvanizada reforçada 8,0mm.                                                                              | M  | SEINF: 150<br>SEMECET:20<br>SEGPLAN:6<br>TOTAL:176          | R\$ 43,23 | R\$7.608,48 |
| 56 | 5212822-1 | 448856 | Desempenadeira Manual Material: Aço Comprimento: 29 CM Largura: 12 CM Aplicação: Serviços De Obras Características Adicionais: Lisa | UN | SEINF: 10<br>SEMECET:10<br>SEMUS:3<br>TOTAL:23              | R\$ 38,14 | R\$877,22   |
| 57 | 13743-1   | 486028 | DISCO DIAMANTADO PARA CORTE SECO DE PORCELANATO DE 110MM.                                                                           | UN | SEINF: 15<br>SEMECET:15<br>SEMUS:12<br>TOTAL:42             | R\$ 63,74 | R\$2.677,08 |
| 58 | 5212723-1 | 300146 | ESTOPA. MATERIAL: FIO ALGODÃO ALVEJADO. APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA. COR: BRANCA CARACTERÍSTICAS                                      | KG | SEINF: 50<br>SEMF:10<br>SEMECET:15<br>SEMA: 30<br>TOTAL:105 | R\$14,95  | R\$1.569,75 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |         |        | ADICIONAIS:<br>LAVADA.                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                                            |           |              |
|----|---------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
| 59 | 13745-1 | 611001 | FORRO DE PVC<br>20CM DE LARGURA<br>X 8MM DE<br>GROSSURA<br>BRANCO, DE NO<br>MÍNIMO 6 M.                                                                                                                                                                           | M <sup>2</sup> | SEINF: 200<br>SEMECET:2<br>20<br>SEMUS:90<br>SEGPLAN:1<br>0<br>TOTAL:520   | R\$ 54,50 | R\$28.340,00 |
| 60 | 13719-1 | 350145 | Limpeza Pós Obra,<br>Extra Forte,<br>Embalagem: 1Litro,<br>Produto não<br>Inflamável,<br>somente limpeza<br>em geral e que não<br>manche, para<br>remoção de<br>cimento e restos<br>de construção em<br>pisos,<br>porcelanatos,<br>lajotas, pedras e<br>granitos. | UN             | SEINF: 30<br>SEMECET:3<br>5<br>SEGPLAN:1<br>5<br>TOTAL:80                  | R\$ 22,68 | R\$1.814,40  |
| 61 | 13761-1 | 236586 | MACANETA<br>ALAVANCA P/<br>FECHADURA DE<br>PORTA DE<br>MADEIRA<br>COMPLETA                                                                                                                                                                                        | UN             | SEINF: 10<br>SEMF:3<br>SEMECET:2<br>0<br>SEMA: 10<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:48 | R\$55,98  | R\$2.687,04  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            | (INTERNO E EXTERNO).                                                                                                                                                                     |    |                                                                                     |               |                  |
|----|---------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 62 | 52126<br>97-1 | 38449<br>6 | MANGUEIRA DE HIDRANTE PARA INCENDIO TIPO 2, 1 1/2 POLEGADAS, 38MM, PARA USO EM PRÉDIOS DE OCUPAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAS, DEPOSITOS E CORPO DE BOMBEIROS. COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 15 M. | UN | SEINF:5<br>GABINETE: 4<br>SEMECET:3<br>SEMUS:5<br>TOTAL:17                          | R\$<br>611,56 | R\$<br>10.396,52 |
| 63 | 52128<br>23-1 | 31103<br>6 | Massa Corrida Lata de no mínimo 15 Litros Composição Básica: Emulsão Vinílica, Cargas Minerais, Hidrocarbonetos Solubilidade: Água Aplicação: Reformas Em Geral                          | UN | SEINF: 40<br>SEMECET:4<br>0<br>SEMA: 10<br>SEMUS:100<br>SEGPLAN:2<br>0<br>TOTAL:210 | R\$ 75,30     | R\$15.813,00     |
| 64 | 52128<br>29-1 | 60755<br>8 | Parafusadeira Rotação: Mínima: 600 RPM Voltagem: 110/220 V Componentes:                                                                                                                  | UN | SEINF: 4<br>SEMF:2<br>SEMECET:3<br>SEMUS:3<br>SEGPLAN:1                             | R\$<br>796,61 | R\$<br>10.355,93 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |                                                         |                 |                  |
|----|---------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
|    |               |            | Com Maleta,<br>Acessórios, Bateria,<br>Carregador Bivolt                                                                                                                                                                                                                                                                     |    | TOTAL: 13                                               |                 |                  |
| 65 | 52128<br>30-1 |            | Parafusadeira Tipo:<br>Profissional<br>Velocidade:<br>Reversível Rotação:<br>Mínima: 600 Rpm,<br>Máxima: 1900 RPM<br>Voltagem: 9,6 V<br>Características<br>Adicionais: Mandril<br>De 1/2", Controle<br>De Torque<br>Componentes:<br>Com Maleta,<br>Acessórios, Bateria,<br>Carregador Bivolt<br>Tipo Alimentação:<br>Bateria | UN | SEINF: 2<br>SEMECET:5<br>SEGPLAN:1<br>TOTAL:8           | R\$<br>1.240,60 | R\$9.924,8<br>0  |
| 66 | 52121<br>89-1 | 60296<br>1 | PISO TÁTIL ALERTA<br>25X25 CONCRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | SEINF:200<br>SEMECET:1<br>00<br>SEMUS:350<br>TOTAL:650  | R\$ 21,12       | R\$<br>13.728,00 |
| 67 | 52121<br>88-1 | 60296<br>3 | PISO TÁTIL<br>DIRECIONAL 25X25<br>CONCRETO.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN | SEINF: 300<br>SEMECET:5<br>00<br>SEMUS:170<br>TOTAL:970 | R\$ 21,82       | R\$21.165,<br>40 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                    |      |                                                                      |               |                  |
|----|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 68 | 1931-1        | 39072<br>9 | PORCA SEXTAVADA<br>1/2.                                                                            | UN   | SEINF:<br>1.000<br>SEMECET:5<br>0<br>TOTAL:105<br>0                  | R\$ 1,09      | R\$1.144,5<br>0  |
| 69 | 1933-1        | 39073<br>3 | PORCA SEXTAVADA<br>3/8.                                                                            | UN   | SEINF:<br>1.000<br>SEMECET:1<br>00<br>TOTAL:110<br>0                 | R\$ 0,75      | R\$ 825,00       |
| 70 | 1934-1        | 60030<br>3 | PORCA SEXTAVADA<br>5/16.                                                                           | UN   | SEINF: 800<br>SEMECET:1<br>00<br>SEMUS:400<br>TOTAL:130<br>0         | R\$ 0,47      | R\$ 611,00       |
| 71 | 52127<br>16-1 | 61781<br>2 | PORTAL MADEIRA<br>TIPO MADEIRA:<br>ANGELIM<br>LARGURA: 90 CM<br>ALTURA: 210 CM<br>ESPESSURA: 16 CM | UN   | SEINF: 10<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMUS:6<br>SEGPLAN:4<br>TOTAL:30      | R\$<br>366,00 | R\$<br>10.980,00 |
| 72 | 1944-1        | 24499<br>4 | PREGO C/ CABEÇA<br>PARA MADEIRA 24<br>X 60 - PCTE 01 KG.                                           | PCTE | SEINF: 70<br>SEMF:12<br>SEMA: 6<br>SEMUS:6<br>SEGPLAN:2<br>TOTAL: 96 | R\$ 35,60     | R\$<br>3.417,60  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |             |            |                                                                                                                       |     |                                                                                                                         |                 |                       |
|----|-------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|
| 73 | 7435-1      | 31393<br>3 | RÉGUA DE<br>ALUMÍNIO PARA<br>PEDREIRO, 2,5 CM<br>X 5 CM,<br>COMPRIMENTO 2<br>METROS.                                  | UN  | SEMF:2<br>SEMUS:5<br>SEINF:7<br><br>TOTAL:14                                                                            | R\$ 73,62       | R\$<br>1.030,68       |
| 74 | 15386-<br>1 | 61056<br>9 | RIPA, RIPÃO OU<br>SARRAFO -<br>LARGURA 5 CM,<br>ESPESSURA 2,5<br>CM,<br>COMPRIMENTO 3<br>M, TIPO DE<br>MADEIRA PINUS. | UN  | SEMF:100<br>SEMECET:1<br>00<br>SEMUS:150<br>SEGPLAN:1<br>2<br>SEINF:400<br>TOTAL:762                                    | R\$ 15,38       | R\$11.719,<br>56      |
| 75 | 409         | 27208<br>5 | TÁBUA PARA<br>CAIXARIA (PINUS)<br>DE 3M X 30 CM X<br>2,5 CM                                                           | UN  | SEMF:100<br>GABINETE:<br>120<br>SEMECET:5<br>0<br>SEMA: 50<br>SEMUS:55<br>SEGPLAN:1<br>5<br>SEINF:700<br>TOTAL:109<br>0 | R\$ 44,88       | R\$<br>48.919,20      |
| 76 | 5516-1      | 48570<br>7 | TIJOLO COM 8<br>FUROS, COM<br>DIMENSÕES DE L9<br>XC19 XA19.                                                           | MIL | SEINF: 23<br>SEMF:35<br>GABINETE:<br>12                                                                                 | R\$<br>1.243,32 | R\$<br>136.765,2<br>0 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

|    |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |                                                                                 |               |                  |
|----|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |             |            | CATMAT: 485707<br>SINAPI: 7266                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     | SEMECET:<br>15<br>SEMA: 6<br>SEMUS:14<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:110                 |               |                  |
| 77 | 1956-1      | 48570<br>7 | TIJOLO MACIÇO DE<br>BARRO COMUM,<br>DE PRIMEIRA<br>QUALIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                       | MIL | SEINF: 10<br>GABINETE:<br>6<br>SEMECET:<br>10<br>SEMA: 1<br>SEMUS:3<br>TOTAL:30 | R\$<br>950,00 | R\$<br>28.500,00 |
| 78 | 13695-<br>1 | 48454<br>1 | Trena Longa 50<br>Metros x 13 MM<br>Fita de PVC, para<br>medições em geral.<br>com caixa plástica<br>aberta resistente A<br>impactos e golpes,<br>fita feita em PVC,<br>equipada com<br>gancho na ponta<br>para fixação da fita<br>durante I<br>medições. Escala<br>graduada com<br>divisão em mm e<br>duas classes de<br>precisão. | UN  | SEINF: 7<br>SEMF:5<br>SEMECET:<br>5<br>SEGPLAN:2<br>TOTAL: 19                   | R\$ 70,01     | R\$<br>1.330,19  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |                                                                       |           |              |
|----|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|
|    |        |        | Resistente a umidade e variações de temperatura. Possui manivela para recolhimento da fita.                                                                                                                                                                                                                                  |    |                                                                       |           |              |
| 79 | 7325-1 | 232390 | VASSOURÃO TIPO GARI, COM CERDAS DE PIAÇAVA, INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL (CALÇADAS, RUAS), MATERIAL CERDAS EM NYLON ROBUSTO SUPER RESISTENTE, BASE MADEIRA OU NYLON, MEDIDAS MÍNIMAS DE: 375 X 85 X 88 MM, COM CABO LISO ROSQUEÁVEL MATERIAL MADEIRA PLASTIFICADA, BASE DA ROSCA MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDA DO CABO 1,20 M. | UN | SEINF: 25<br>SEMF:10<br>SEMECET: 20<br>SEMA: 6<br>SEMUS:5<br>TOTAL:66 | R\$ 75,12 | R\$ 4.957,92 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                          |      |                                                                                        |                 |                  |
|----|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 80 | 1940-1        | 60932<br>2 | PREGO C/ CABEÇA<br>PARA MADEIRA 17<br>X 21 - PCTE 01 KG.                                                                                                 | PCTE | SEMF:5<br>SEMECET:<br>40<br>SEMA: 10<br>SEMUS:52<br>SEGPLAN:2<br>SEINF:70<br>TOTAL:179 | R\$ 28,21       | R\$5.049,5<br>9  |
| 81 | 52127<br>97-1 | 47092<br>1 | Rolo de Lona<br>Material: Plastica<br>Cor: Preta Largura:<br>6 M No mínimo<br>100 micras<br>Comprimento: 100<br>M                                        | UN   | SEMF:5<br>SEMECET:<br>3<br>SEMA: 6<br>SEMUS:40<br>SEGPLAN:3<br>SEINF:10<br>TOTAL:67    | R\$<br>982,00   | R\$<br>65.794,00 |
| 82 | 2962-1        | 45064<br>3 | VASSOURA EM<br>PLÁSTICO (PP)<br>PARA JARDIM,<br>COM 26 DENTES<br>DE PALHETA, COM<br>CABO DE<br>MADEIRA,<br>DIMENSÕES DE 50<br>X 40 CM. CATMAT:<br>450643 | UN   | SEINF: 25<br>SEMF:5<br>SEMECET:<br>15<br>SEMA: 10<br>SEMUS:10<br>TOTAL:65              | R\$ 49,52       | R\$<br>3.218,80  |
| 83 | 7539-1        | 22015<br>4 | MARTELETE, NOME<br>MAQUINA<br>PORTATIL PARA<br>FURAR, POTÊNCIA<br>MÍNIMA DE 780 W;                                                                       | UN   | SEINF: 5<br>SEMF:1<br>SEMECET:<br>2<br>SEMUS:1                                         | R\$<br>1.899,57 | R\$17.096,<br>13 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                        |    |                                                           |               |                 |
|----|---------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------------------------------------------------------|---------------|-----------------|
|    |               |            | IMPACTOS<br>MÍNIMOS POR<br>MINUTO (IPM) DE<br>O 4000 IPM;<br>ROTAÇÃO MÍNIMA<br>DE 1.100 RPM;<br>TENSÃO 110/127V<br>OU BIVOLT                           |    | TOTAL:9                                                   |               |                 |
| 84 | 52140<br>84-1 | 62525<br>2 | DISCO DE CORTE P/<br>EMSMERILHADEIR<br>A PEQUENO 41/2<br>X3/64 7/8                                                                                     | UN | SEINF: 100<br>SEMECET:<br>150<br>SEMUS:10<br>TOTAL:260    | R\$5,67       | R\$<br>1.474,20 |
| 85 | 52140<br>85-1 | 62525<br>2 | DISCO DE CORTE<br>PARA<br>ESMERILHADEIRA<br>GRANDE 7/1/16 X<br>7/8                                                                                     | UN | SEINF: 100<br>SEMECET:<br>10<br>TOTAL:110                 | R\$ 8,17      | R\$898,70       |
| 86 | 52165<br>67   | 48405<br>2 | Esmerilhadeira<br>Tipo: Angular<br><br>Voltagem: 110/220<br>V<br><br>Potência: 840 W<br><br>Rotação: 11.000<br>RPM<br><br>Diâmetro Disco: 4<br>1/2 POL | UN | SEMF:1<br>SEMECET:<br>5<br>SEMUS:2<br>SEINF:5<br>TOTAL:13 | R\$609,3<br>3 | R\$7.921,2<br>9 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                 |    |                                                                                             |                 |                  |
|----|---------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| 87 | 52165<br>66   | 35451<br>3 | Esmerilhadeira<br>Tipo: Angular<br>Voltagem: 220 V<br>Potência: 2.100 W<br>Rotação: 8.500<br>RPM Diâmetro<br>Disco: 7 POL Tipo<br>Uso: Industrial<br>Peso: 4,20 KG Eixo:<br>M14                                                                 | UN | SEINF: 5<br>TOTAL:5                                                                         | R\$1.041<br>,97 | R\$5.209,8<br>5  |
| 88 | 13748-<br>1   | 35224<br>1 | aditivo<br>impermeabilizante<br>para concretos e<br>argamassas, que<br>age por<br>hidrofugação do<br>sistema capilar e<br>permite a<br>respiração dos<br>materiais,<br>mantendo os<br>ambientes<br>salubres. de 18<br>litros. CATMAT:<br>352241 | UN | SEINF: 5<br>SEMF:100<br>GABINETE:<br>24<br>SEMECET:<br>5<br>SEMA: 4<br>SEMUS:5<br>TOTAL:143 | R\$<br>251,73   | R\$35.997,<br>39 |
| 89 | 52129<br>71-1 | 48138<br>6 | RIPÃO PARA<br>FORRO 2,5x5,0cm.<br>CATMAT: 481386                                                                                                                                                                                                | M  | SEINF: 400<br>GABINETE:<br>120<br>SEMECET:1<br>00 SEMA:<br>20                               | R\$ 6,42        | R\$<br>4.108,80  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |               |            |                                                                                                                                                                               |    |                                                                                    |               |                  |
|----|---------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|    |               |            |                                                                                                                                                                               |    | TOTAL:640                                                                          |               |                  |
| 90 | 5519-1        | 62154<br>4 | PORCELANATO,<br>RETIFICADO,<br>DIMENSÕES DE<br>60X60, COR<br>BRANCA OU BEGE.                                                                                                  | M² | SEINF: 400<br>GABINETE:<br>35<br>SEMECET:6<br>0 SEMA:<br>100<br>TOTAL:595          | R\$<br>120,46 | R\$<br>71.673,70 |
| 91 | 52144<br>38-1 | 61090<br>2 | revestimento<br>ceramica para<br>parede retificado<br>60x60                                                                                                                   | M² | SEINF: 150<br>SEMECET:1<br>00<br>SEMUS:200<br>TOTAL:450                            | R\$ 95,39     | R\$42.925,<br>50 |
| 92 | 13696         | 21696<br>1 | CAL LIQUIDO<br>aditivo<br>concentrado<br>plastificante que<br>substitui a cal no<br>preparo de<br>argamassas de<br>assentamento ou<br>de reboco,<br>embalagem com 1<br>litro. | UN | SEINF: 25<br>GABINETE:<br>24<br>SEMECET:2<br>0<br>SEMA: 5<br>SEMUS:55<br>TOTAL:129 | R\$ 18,75     | R\$2.418,7<br>5  |
| 93 | 52127<br>21   | 31517<br>3 | ARGAMASSA<br>COMPOSIÇÃO:<br>CIMENTO,<br>AGREGADOS<br>MINERAIS E<br>ADITIVOS                                                                                                   | UN | SEINF: 200<br>SEMF:150<br>GABINETE:<br>240<br>SEMECET:6<br>0 SEMA: 10<br>SEMUS:90  | R\$ 43,32     | R\$33.356,<br>40 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

|    |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                                                                    |           |                 |
|----|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
|    |             |            | APLICAÇÃO:<br>ASSENTAMENTO<br>DE CERÂMICA EM<br>PAREDES E PISO<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>COLANTE DE USO<br>EXTERNO<br>APRESENTAÇÃO:<br>PÓ<br>TIPO: AC III<br>SACO DE 20KG<br>NORMAS<br>TÉCNICAS: NBR<br>14081                                                                                   |      | SEGPLAN:2<br>0<br>TOTAL:770                                                                        |           |                 |
| 94 | 52141<br>43 | 61706<br>2 | Sistema nivelador<br>para assentamento<br>de pisos cerâmicos<br>e porcelanatos,<br>composto por<br>espaçadores<br>niveladores<br>(modelo Plus) e<br>cunhas plásticas<br>reutilizáveis, ideal<br>para garantir o<br>perfeito<br>nivelamento entre<br>as peças, evitando<br>o efeito "dente" e<br>promovendo | PCTE | SEINF: 100<br>GABINETE:<br>120<br>SEMECET:1<br>0<br>SEMA: 20<br>SEMUS:40<br>SEGPLAN:4<br>TOTAL:294 | R\$ 18,20 | R\$5.350,8<br>0 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | acabamento<br>profissional.<br>Características do<br>Espaçador<br>Nivelador:<br>Modelo: Plus;<br>Largura da junta:<br>2,0 mm;<br>Material: plástico<br>virgem de alta<br>resistência;<br>Cor: variável<br>conforme o<br>fabricante;<br>Quantidade por<br>pacote: 100 peças;<br>Uso único<br>(descartável após<br>uso);<br>Compatível com<br>pisos e<br>revestimentos<br>cerâmicos e<br>porcelanatos;<br>Características da<br>Cunha:<br>Material: plástico<br>virgem resistente e<br>reutilizável; |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

|    |      |            |                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                       |               |                   |
|----|------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|
|    |      |            | Cor: variável<br>conforme o<br>fabricante;<br>Quantidade por<br>pacote: 100 peças;<br>Compatível com os<br>espaçadores do<br>tipo Plus;<br>Permite<br>reaproveitamento<br>em múltiplas<br>aplicações;<br>Aplicação manual<br>ou com alicate<br>nivelador |                |                                                                                                                       |               |                   |
| 95 | 1850 | 28096<br>8 | AREIA FINA<br>BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                    | M <sup>3</sup> | SEINF: 227<br>SEMF:200<br>GABINETE:<br>240<br>SEMECET:3<br>00 SEMA:<br>15<br>SEMUS:200<br>SEGPLAN:5<br>TOTAL:118<br>7 | R\$170,7<br>2 | R\$202.644<br>,64 |
| 96 | 7975 | 21695<br>7 | PEDRA BRITADA N.<br>1 (9,5 a 19 MM)<br>POSTO<br>PEDREIRA/FORNEC<br>EDOR, SEM FRETE.                                                                                                                                                                      | M <sup>3</sup> | SEMF:200<br>GABINETE:<br>240<br>SEMECET:4<br>0                                                                        | R\$<br>244,30 | R\$175.651<br>,70 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |                                                   |           |                 |
|----|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|-----------|-----------------|
|    |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      | SEMA: 13<br>SEINF:226<br>TOTAL:719                |           |                 |
| 97 | 52112<br>46 | 44072<br>1 | Revestimento Piso.<br>Material:<br>Porcelanato.<br>Largura: mínimo 57<br>CM. Comprimento:<br>mínimo 57 CM.<br>Acabamento:<br>Polido. Tipo:<br>Retificado. Face V1<br>sem variação ou V2<br>com pouca<br>variação (sem<br>grande variação de<br>cores, riscos e<br>desenhos de forma<br>aleatória).<br>Superfície lisa e<br>textura brilhante.<br>Cor Básica: Bege ou<br>cinza. Tonalidade<br>da cor: Clara. | M²   | SEMECET:3<br>0 SEMA: 10<br>SEMUS:100<br>TOTAL:140 | R\$ 41,36 | R\$<br>5.790,40 |
| 98 | 16214       | 46676<br>4 | Rejunte. Aplicação:<br>porcelanato.<br>Características<br>Adicionais: Uso<br>Externo/interno.<br>Cor: Diversas.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | pote | SEMECET:3<br>5<br>SEMUS:10<br>TOTAL:45            | R\$ 17,31 | R\$<br>778,95   |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |            |                                                                                                                                     |    |                                                                   |               |                  |
|---------|-------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------|---------------|------------------|
|         |             |            | Embalagem: 1<br>quilograma.                                                                                                         |    |                                                                   |               |                  |
| 99      | 7370        | 60379<br>8 | TELHA, MATERIAL<br>FIBROCIMENTO,<br>TIPO ONDULADA,<br>COMPRIMENTO<br>366 CM, LARGURA<br>110 CM,<br>ESPESSURA 6 MM.                  | UN | SEMECET:<br>35<br>SEMA: 300<br>SEMUS:35<br>SEINF:300<br>TOTAL:670 | R\$<br>147,57 | R\$<br>98.871,90 |
| 10<br>0 | 13723       | 22075<br>5 | Cumeeira de<br>fibrocimento<br>ondulada normal<br>15 graus 1,10mt x<br>6mm. CATMAT:<br>220755                                       | UN | SEINF: 150<br>SEMECET:<br>20<br>SEMUS:90<br>TOTAL:260             | R\$ 73,65     | R\$19.149,<br>00 |
| 10<br>1 | 14264       | 69116      | RASTELO DE<br>PLASTICO PARA<br>JARDIM                                                                                               | UN | SEMECET:2<br>0 SEMA: 10<br>SEINF:20<br>TOTAL:50                   | R\$ 41,03     | R\$<br>2.051,50  |
| 10<br>2 | 52144<br>76 | 42817<br>5 | Trena Eletrônica.<br>Tipo: Digital<br><br>Método De<br>Medição: A Laser<br><br>Alcance: 250 M<br><br>Tipo Visor: Cristal<br>Líquido | UN | SEMECET:1<br>SEMA: 2<br>SEGPLAN:2<br>TOTAL:5                      | R\$<br>616,71 | R\$<br>3.083,55  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  | Características<br>Adicionais:<br>Memórias<br>P/Armazenamento<br>De Medidas.                                                                                                                                                   |    |                                                 |               |                  |
|---------|-------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------------------|---------------|------------------|
| 10<br>3 | 52145<br>24 |  | TELHA DE<br>FIBROCIMENTO<br>2,44 X 0,50                                                                                                                                                                                        | UN | SEINF: 300<br>SEMF:500<br>SEMUS:20<br>TOTAL:820 | R\$26,48      | R\$21.713,<br>60 |
| 10<br>4 | 7315        |  | ALICATE DE<br>PRESSÃO:<br>MATERIAL FERRO,<br>TRATAMENTO<br>SUPERFICIAL AÇO<br>VANÁDIO,<br>MORDENTE<br>INFERIOR CURVO,<br>AJUSTE UMA<br>POSIÇÃO,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS:<br>ISOLAMENTO NO<br>CABO, TAMANHO<br>10 POL. | UN | SEMECET:<br>3<br>TOTAL:3                        | 105,62        | 316,86           |
| 10<br>5 | 52127<br>65 |  | Marreta<br>Material: Aço<br>Carbono<br>Material Cabo:<br>Madeira<br>Peso: 5.000 G<br>Tipo: Oitavado                                                                                                                            | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1                        | R\$232,2<br>0 | R\$232,20        |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |            |                                                                                                                                                                                                                                  |    |                                    |                 |                 |
|---------|-------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------|-----------------|-----------------|
|         |             |            | CATMAT: 421521                                                                                                                                                                                                                   |    |                                    |                 |                 |
| 10<br>6 | 6601        | 36611<br>9 | MARRETA 10KG<br>COM CABO                                                                                                                                                                                                         | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1           | R\$503,0<br>0   | R\$503,00       |
| 10<br>7 | 52128<br>14 | 31049<br>7 | Torquês<br>Material Corpo:<br>Aço Forjado<br>Tipo: Alicate<br>Tamanho: 12 POL<br>Características<br>Adicionais: Cabo<br>Pintado<br>CATMAT: 310497                                                                                | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1           | R\$61,89        | R\$61,89        |
| 10<br>8 | 12267       |            | SERRA CIRCULAR<br>ELETRICA COM<br>QUALIDADE IGUAL<br>OU SUPERIOR AO<br>MODELO Bosch<br>GKS 150, COM<br>DISCO DE 7 1/4,<br>180MM 127V,<br>POTENCIA DE NO<br>MINIMO 1500 WTS<br>COM CORTE 90° E<br>45° GRAUS BOTÃO<br>DE BLOQUEIO. | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1           | R\$1.054<br>,07 | R\$1.054,0<br>7 |
| 10<br>9 | 52162<br>53 |            | FURADEIRA DE<br>IMPACTO,<br>POTÊNCIA 1.010<br>W, MANDRIL 5/8"<br>(16 MM), TENSÃO                                                                                                                                                 | UN | SEMF:1<br>SEMECET:<br>1<br>TOTAL:2 | R\$1.146<br>,55 | R\$2.293,1<br>0 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                              |    |                          |               |           |
|---------|-------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|---------------|-----------|
|         |             |  | 127 V, DUAS VELOCIDADES, ROTAÇÃO VARIÁVEL E REVERSÍVEL, COM FUNÇÃO DE ROTAÇÃO SIMPLES E ROTAÇÃO COM IMPACTO, LIMITADOR DE TORQUE, ACOMPANHADA DE PUNHO LATERAL E LIMITADOR DE PROFUNDIDADE.                  |    |                          |               |           |
| 11<br>0 | 52162<br>54 |  | CINTA TIPO REBOQUE, PLANA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DE TRAÇÃO DE 70 TONELADAS, COMPRIMENTO DE 8 METROS, LARGURA DE 15 CM (150 MM), COM OLHAIS REFORÇADOS NAS EXTREMIDADES, | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1 | R\$796,0<br>0 | R\$796,00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                              |    |                                    |               |           |
|---------|-------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------|---------------|-----------|
|         |             |  | COSTURAS<br>REFORÇADAS E<br>PROTEÇÃO NOS<br>OLHAIS,<br>DESTINADA A<br>REBOQUE E<br>ARRASTE DE<br>VEÍCULOS E<br>MÁQUINAS.                                                                                                                                     |    |                                    |               |           |
| 11<br>1 | 52162<br>58 |  | DESEMPENADEIRA<br>PLÁSTICA FRISADA,<br>MEDIDAS 18 X 30<br>CM, INDICADA<br>PARA APLICAÇÃO E<br>ACABAMENTO DE<br>MASSA FINA E<br>GROSSA,<br>REVESTIMENTOS E<br>TEXTURAS,<br>CONFECCIONADA<br>EM MATERIAL<br>PLÁSTICO<br>RESISTENTE, COM<br>CABO<br>ERGONÔMICO. | UN | SEMECET:<br>6<br>TOTAL:6           | R\$29,08      | R\$174,48 |
| 11<br>2 | 52127<br>62 |  | CHIBANCA/PICARE<br>TA<br>Material: Aço<br>Carbono<br>Material Encaixe<br>Cabo: Aço Carbono                                                                                                                                                                   | UN | SEMF:1<br>SEMECET:<br>3<br>TOTAL:4 | R\$170,1<br>2 | R\$680,48 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |                                     |               |           |
|---------|-------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------------------------|---------------|-----------|
|         |             |  | Material Cabo:<br>Madeira<br>Largura: 20 CM<br>Altura: 100 CM<br>Aplicação:<br>Construção Civil                                                                                                                                                                                                        |    |                                     |               |           |
| 11<br>3 | 13403       |  | PÁ DE BICO 71 CM<br>- COM CABO 1.20<br>CM                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | SEMF:5<br>SEMECET:<br>5<br>TOTAL:10 | R\$96,28      | R\$962,80 |
| 11<br>4 | 52162<br>61 |  | KIT NÍVEL A LASER,<br>COR VERDE, 16<br>LINHAS, 360°,<br>AUTONIVELANTE,<br>PARA PROJEÇÃO<br>DE LINHAS<br>HORIZONTAIS E<br>VERTICAIS, COM<br>ALIMENTAÇÃO<br>POR BATERIA<br>RECARREGÁVEL,<br>ACOMPANHADO<br>DE ESQUADRO,<br>SUPORTE, TRIPÉ,<br>ÓCULOS E<br>ACESSÓRIOS PARA<br>UTILIZAÇÃO<br>PROFISSIONAL. | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1            | R\$788,2<br>2 | R\$788,22 |
| 11<br>5 | 52162<br>63 |  | PONTEIRO SDS<br>MAX, 18 X 300                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | SEMECET:<br>6                       | R\$14,64      | R\$87,84  |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |      |            |                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |                                    |                 |                  |
|---------|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------|-----------------|------------------|
|         |      |            | MM, PONTA<br>PONTIAGUDA,<br>FABRICADO EM<br>AÇO DE ALTA<br>RESISTÊNCIA, COM<br>ENCAIXE SDS MAX,<br>INDICADO PARA<br>MARTELETES E<br>MARTELOS<br>ROMPEDORES,<br>PARA TRABALHOS<br>DE DEMOLIÇÃO,<br>ROMPIMENTO E<br>PERFURAÇÃO EM<br>CONCRETO,<br>ALVENARIA E<br>PEDRAS. |    | TOTAL:6                            |                 |                  |
| 11<br>6 | 5152 | 48773<br>1 | BETONEIRA 400<br>LITROS COM<br>MOTOR BIFÁSICO<br>2CV COM KIT DE<br>SEGURANÇA<br>CONSTITUÍDA DE<br>TAMBOR<br>ESTAMPADO EM<br>CHAPA DE AÇO<br>ESPECIAL COM<br>DUAS PÁS<br>MISTURADORAS,<br>PINTURA<br>ELETROSTÁTICA DE                                                   | UN | SEMF:2<br>SEMECET:<br>1<br>TOTAL:3 | R\$5.640<br>,00 | R\$16.920,<br>00 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  |  |  | ALTA RESISTÊNCIA<br>A INTEMPÉRIES,<br>COMPONENTES<br>EM FERRO<br>FUNDIDO FC200 DE<br>ALTA RESISTÊNCIA<br>E CAIXA DE<br>PROTEÇÃO DO<br>MOTOR BIPARTIDA<br>EM AÇO. DEVERÁ<br>ATENDER A<br>REQUISITOS DAS<br>NORMAS DE<br>SEGURANÇA<br>ABNTNBR-16329,<br>NR18 E NR12 QUE<br>CONSISTE EM<br>PROTEÇÃO<br>CREMADEIRA 360°<br>E KIT ELÉTRICO<br>COM COMANDO<br>24V (BOTÃO<br>LIGA/DESLIGA IP-<br>55, BOTÃO DE<br>PARADA COM<br>CHAVE DE<br>BLOQUEIO)<br>VOLUME TOTAL<br>DE NO MÍNIMO:<br>400 L |  |  |  |  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |               |          |           |
|---------|-------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|----------|-----------|
|         |             |  | CAPACIDADE DE<br>MISTURA DE NO<br>MÍNIMO: 310 L<br>RENDIMENTO<br>FINAL DA MISTURA<br>DE NO MÍNIMO<br>270 L<br>CICLOS/HORA DE<br>NO MÍNIMO (C/H):<br>13<br>PRODUÇÃO<br>HORÁRIA (M³/H):<br>DE NO MÍNIMO 4,0<br>ROTAÇÃO DO<br>TAMBOR (RPM):<br>DE NO MÍNIMO 30<br>(60HZ)<br>CORREIA: V A-48<br>PROTEÇÃO<br>ELÉTRICA: KIT DE<br>PROTEÇÃO<br>ELÉTRICA<br>MOTOR:<br>MONOFÁSICO / 2<br>CV / 220V<br>GARANTIA DE NO<br>MÍNIMO 1 ANO, A<br>CONTAR A PARTIR<br>DA ENTREGA. |    |               |          |           |
| 11<br>7 | 52162<br>67 |  | TALHADEIRA<br>CHATA, 18 X 25 X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | SEMECET:<br>6 | R\$43,11 | R\$258,66 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                      |    |                          |          |           |
|---------|-------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|----------|-----------|
|         |             |  | 280 MM, COM ENCAIXE SDS MAX, FABRICADA EM AÇO DE LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM PONTA PLANA, INDICADA PARA USO EM MARTELETES E MARTELOS ROMPEDORES, PARA REMOÇÃO DE ALVENARIA, CONCRETO, REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS. |    | TOTAL:6                  |          |           |
| 11<br>8 | 52162<br>69 |  | MAÇARICO PROFISSIONAL PORTÁTIL, PARA GÁS MAP/PROPANO, TEMPERATURA MÁXIMA DE ATÉ 1.800 °C, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COM REGULAGEM DE CHAMA E TRAVA-CHAMA, BICO EM AÇO INOX, GIRO DE                                    | UN | SEMECET:<br>3<br>TOTAL:3 | R\$44,67 | R\$134,01 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |    |                            |          |           |
|---------|-------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------|----------|-----------|
|         |             |  | 360°, COMPATÍVEL<br>COM CILINDROS<br>DE 395 A 495 G,<br>DESTINADO A<br>SOLDAGEM E<br>BRASAGEM DE<br>TUBOS E CANOS DE<br>COBRE OU<br>ALUMÍNIO.                                                                                                                                                     |    |                            |          |           |
| 11<br>9 | 52162<br>70 |  | CARTUCHO DE GÁS<br>MAPP/MAP-<br>PROPANO, COM<br>CAPACIDADE DE<br>400 G, PARA USO<br>EM MAÇARICO<br>PROFISSIONAL<br>PORTÁTIL EOS<br>1800°C,<br>COMPATÍVEL COM<br>PADRÃO GGAC600,<br>PARA UTILIZAÇÃO<br>NA POSIÇÃO<br>VERTICAL,<br>DESTINADO A<br>SOLDAGEM E<br>BRASAGEM DE<br>TUBOS E<br>CONEXÕES. | UN | SEMECET:<br>10<br>TOTAL:10 | R\$20,92 | R\$209,20 |
| 12<br>0 | 2729        |  | PISTOLA DE<br>SILICONE, COM<br>CHAPA                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | SEMF:12<br>SEMECET:<br>2   | R\$66,30 | R\$928,20 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |    |                            |          |           |
|---------|-------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------|----------|-----------|
|         |       |            | ESTAMPADA E<br>PINTURA ESPECIAL<br>ANTICORROSIVA.<br>DE FÁCIL<br>MANUSEIO, LEVE E<br>PRATICO.<br>ACABAMENTO<br>COM PINTURA<br>LISA. NAS<br>DIMENSÕES:<br>ALTURA<br>6.00<br>CENTÍMETROS<br>LARGURA<br>29.00<br>CENTÍMETROS<br>COMPRIMENTO<br>16.00<br>CENTÍMETROS<br>PESO 310.00<br>GRAMAS |    | TOTAL:14                   |          |           |
| 12<br>1 | 13732 | 46864<br>8 | PRUMO PARA<br>PEDREIRO DE<br>PAREDE DE<br>500GRAMAS.                                                                                                                                                                                                                                      | UN | SEMECET:<br>3<br>TOTAL:3   | R\$36,75 | R\$110,25 |
| 12<br>2 | 7255  |            | PREGO COM<br>CABEÇA:<br>MATERIAL: ARAME<br>PARA PREGO, TIPO<br>CABEÇA: CÔNICA<br>AXADREZADA, TIPO                                                                                                                                                                                         | KG | SEMECET:<br>10<br>TOTAL:10 | R\$22,39 | R\$223,90 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |                                       |               |                 |
|---------|-------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------|---------------|-----------------|
|         |             |  | CORPO: LISO, TIPO<br>PONTA:<br>DIAMANTE,<br>ACABAMENTO<br>SUPERFICIAL:<br>POLIDO, BITOLA:<br>22 X 48                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |                                       |               |                 |
| 12<br>3 | 52162<br>73 |  | MANTA ASFÁLTICA<br>IMPERMEABILIZAN<br>TE, ESPESSURA 4<br>MM, ROLO COM 5<br>METROS DE<br>COMPRIMENTO E 1<br>METRO DE<br>LARGURA, ÁREA DE<br>5 M² POR ROLO,<br>ESTRUTURADA<br>COM NÃO TECIDO<br>DE POLIÉSTER, À<br>BASE DE ASFALTO<br>MODIFICADO COM<br>POLÍMEROS,<br>DESTINADA À<br>IMPERMEABILIZAÇ<br>ÃO DE LAJES,<br>COBERTURAS,<br>CALHAS E OUTRAS<br>SUPERFÍCIES. | UN | SEMECET:<br>5<br>SEMA: 10<br>TOTAL:15 | R\$140,5<br>4 | R\$2.108,1<br>0 |
| 12<br>4 | 52162<br>74 |  | DISCO DE SERRA<br>CIRCULAR PARA<br>MADEIRA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UN | SEMECET:<br>3<br>TOTAL:3              | R\$88,78      | R\$266,34       |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                     |    |                            |          |           |
|---------|-------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------|----------|-----------|
|         |             |  | DIÂMETRO 180 MM (7 1/4"), FURO CENTRAL DE 20 MM, 36 DENTES, COM DENTES DE VÍDEA (METAL DURO), PARA CORTE DE MADEIRA, MDF, COMPENSADO E MATERIAIS SIMILARES, DE USO PROFISSIONAL E ALTA DURABILIDADE.                |    |                            |          |           |
| 12<br>5 | 52162<br>76 |  | ADESIVO SELANTE PU 40, À BASE DE POLIURETANO, MONOCOMPONENTE, CARTUCHO DE 420 G / 310 ML, COM ALONGAMENTO MÍNIMO DE 400%, DUREZA SHORE A 40, RESISTENTE À ÁGUA, SOL E INTEMPÉRIES, INDICADO PARA COLAGEM, VEDAÇÃO E | UN | SEMECET:<br>30<br>TOTAL:30 | R\$18,92 | R\$567,60 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                          |          |           |
|---------|-------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------------|----------|-----------|
|         |             |  | CALAFETAÇÃO DE JUNTAS, CALHAS, TELHADOS, METAIS, CONCRETO, MADEIRA, CERÂMICA E OUTROS MATERIAIS.                                                                                                                                                 |    |                          |          |           |
| 12<br>6 | 52162<br>77 |  | FACÃO PARA MATO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, COMPRIMENTO DE 20 POLEGADAS (APROXIMADAMENTE 50 CM), FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO RESISTENTE E ANTIDERRAPANTE, FIXADO DE FORMA SEGURA, INDICADO PARA CORTE DE VEGETAÇÃO, GALHOS E SERVIÇOS DE ROÇADA. | UN | SEMECET:<br>1<br>TOTAL:1 | R\$96,30 | R\$96,30  |
| 12<br>7 | 52162<br>78 |  | DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, DIÂMETRO 110                                                                                                                                                                                               | UN | SEMECET:<br>5<br>TOTAL:5 | R\$57,91 | R\$289,55 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |                     |          |        |
|---------|-------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------|----------|--------|
|         |             |            | MM, 36 DENTES,<br>FURO CENTRAL DE<br>20 MM, COM<br>BUCHA DE<br>REDUÇÃO PARA 16<br>MM, CORPO EM<br>AÇO CARBONO<br>COM DENTES DE<br>METAL DURO<br>(VÍDEA),<br>ESPESSURA DE 2,0<br>MM, ROTAÇÃO<br>MÁXIMA DE 12.100<br>RPM, INDICADO<br>PARA CORTE DE<br>MADEIRA, MDF,<br>AGLOMERADOS,<br>COMPENSADOS E<br>DERIVADOS |    |                     |          |        |
| 12<br>8 | 52127<br>61 | 32091<br>9 | Cal Hidratada<br>Aspecto Físico: Pó<br>Cor: Branca<br>Aplicação:<br>Construção Civil<br>Composição: Ca<br>(Oh2) Peso<br>Molecular: 74<br>G/MOL<br>Características<br>Adicionais: Alto<br>Teor De Cálcio,                                                                                                         | KG | SEMF:20<br>TOTAL:20 | R\$31,18 | 623,60 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|         |             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |                   |          |           |
|---------|-------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------------------|----------|-----------|
|         |             |  | Pouco Solúvel, 2<br>Anos Valida<br>Classificação: Ch1<br>Embalagem de 20<br>kg                                                                                                                                                                                      |    |                   |          |           |
| 12<br>9 | 52162<br>55 |  | MARTELO DE<br>BORRACHA,<br>CABEÇA COM<br>DIÂMETRO DE 80<br>MM, COM CABO<br>DE MADEIRA,<br>CABEÇA DE<br>BORRACHA<br>RESISTENTE,<br>INDICADO PARA<br>ASSENTAMENTO<br>DE PISOS,<br>REVESTIMENTOS,<br>PEDRAS E OUTROS<br>MATERIAIS QUE<br>NÃO DEVAM SER<br>DANIFICADOS. | UN | SEMF:2<br>TOTAL:2 | R\$54,02 | R\$108,04 |
| 13<br>0 | 52162<br>57 |  | PÁ CORTADEIRA<br>VANGA, FORJADA,<br>DE CORTE<br>QUADRADO, EM<br>AÇO, COM CABO<br>DE MADEIRA DE 1<br>METRO, INDICADA<br>PARA CAVAR,<br>CORTAR E                                                                                                                      | UN | SEMF:2<br>TOTAL:2 | R\$68,23 | R\$136,46 |

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



|    |      |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |          |         |          |
|----|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|---------|----------|
|    |      |       | MOVIMENTAR<br>TERRA E OUTROS<br>MATERIAIS.                                                                                                                                                                                                                                                               |    |          |         |          |
| 13 | 7909 | 48553 | MÁSCARA PFF2                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | SEMF:12  | R\$2,14 | R\$25,68 |
| 1  |      | 2     | PURIFICADOR DE<br>AR. TIPO PEÇA<br>SEMIFACIAL<br>FILTRANTE PARA<br>PARTÍCULAS<br>SÓLIDAS. MODELO<br>DOBRÁVEL. SEM<br>VÁLVULA DE<br>EXALAÇÃO E<br>SOLDA<br>ULTRASSÔNICA EM<br>TODO O SEU<br>PERÍMETRO.<br>INDICADO PARA:<br>PROTEÇÃO<br>CONTRA POEIRAS,<br>NÉVOAS E FUMOS.<br>EMBALADO<br>INDIVIDUALMENTE |    | TOTAL:12 |         |          |

1.2 Alguns itens do CATMAT são **GERAIS E GENÉRICOS**, devendo ser observadas as descrições dos itens conforme este Termo de Referência e ETP.

**Conforme art. 23, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021:** “O valor estimado da contratação deverá ser calculado com base em preços praticados no mercado, preferencialmente por meio de painéis de preços, de bancos de dados públicos ou de outras fontes confiáveis, e deverá constar nos autos do processo licitatório com os elementos que o compuseram.”

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

**1.3** A cotação e formação de média de mercado informada neste termo de referência, foi realizada pela EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS, e conforme estas pesquisas, o valor da contratação está estimado em **R\$ 1.978.638,11**, (Um milhão, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e onze centavos) pesquisas estas que estarão em anexo ao processo, realizada conforme legislação vigente.

**1.4** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, contados a partir da data da ata de registro de preços .

**1.5** Fica estabelecida a possibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração.

**1.6** Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata, admite-se, a renovação do quantitativo originalmente registrado, com vistas a atender às necessidades da Administração durante o período prorrogado.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; b:**

**2.1** A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; c:**

**3.1** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **IV REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; d:**

**4.1** Trata-se **de aquisição de materiais de construção**, a ser contratada mediante licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** com o critério de julgamento de **MENOR PREÇO** por item.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

## DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

**4.2** Nos termos do **art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, sendo admitida a utilização da forma presencial mediante justificativa devidamente motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

**4.3** No presente caso, a adoção do **Pregão na forma presencial** considera as características específicas da contratação, especialmente a ampla diversidade de materiais de construção, a existência de itens pertencentes a diferentes segmentos comerciais, as particularidades logísticas relacionadas ao fornecimento, a necessidade de entregas parceladas e o atendimento de diversos órgãos e entidades participantes.

**4.4** O objeto contempla materiais com diferentes características de peso, volume, acondicionamento e transporte, incluindo insumos como cimento, areia, pedra britada, tijolos, telhas, madeiras, revestimentos, ferramentas, ferragens e demais materiais destinados às atividades de manutenção e conservação. Essas características tornam relevante a análise da capacidade de atendimento do mercado fornecedor, especialmente quanto aos prazos e às condições logísticas estabelecidas pela Administração.

## 4.5 DO MERCADO FORNECEDOR LOCAL E REGIONAL

**4.6** O levantamento realizado identificou a existência de **diversos fornecedores de materiais de construção estabelecidos no Município de Deodápolis/MS e em municípios da região**, demonstrando a existência de mercado potencialmente competitivo e com capacidade de atendimento às diferentes categorias de materiais abrangidas pela contratação.

**4.7** A existência desse mercado constitui elemento adicional a ser considerado na análise da viabilidade da forma presencial, uma vez que possibilita a participação de empresas de diferentes portes e segmentos comerciais, inclusive fornecedores que atuam diretamente no Município e na região, favorecendo maior participação no procedimento competitivo.

**4.8** Ressalta-se, entretanto, que a consideração do mercado fornecedor local e regional **não representa restrição territorial à participação no certame**, permanecendo assegurada a participação de empresas sediadas em outras localidades que atendam às

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

condições de habilitação, especificações, prazos de entrega e demais exigências previstas no edital.

**4.9** A regionalidade deverá ser considerada nos limites e para as finalidades estabelecidas pelo **Decreto Municipal nº 160/2026**, especialmente quanto à aplicação do tratamento favorecido às Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, observados os requisitos e condições previstos na regulamentação municipal.

**4.10** Para fins do referido Decreto Municipal, considera-se o âmbito regional delimitado pela regulamentação municipal, correspondente ao raio de até **110 (cento e dez) quilômetros do centro geográfico do Município de Deodápolis/MS**, não devendo essa delimitação ser interpretada como impedimento geral à participação de fornecedores localizados fora desse perímetro.

**4.11** Como resultado do levantamento do mercado fornecedor, foram identificadas, entre outras, as seguintes empresas estabelecidas no Município de Deodápolis/MS:

## **4.12 FORNECEDORES IDENTIFICADOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**

**Construtito Materiais de Construção LTDA** – CNPJ nº 26.858.217/0001-20;

**Construmil Materiais de Construção** – CNPJ nº 00.838.397/0001-95;

**Casa Ideal Materiais para Construção LTDA** – CNPJ nº 14.705.654/0001-25;

**Prolar Materiais para Construção** – CNPJ nº 11.050.611/0001-60;

**Construfácil Materiais para Construção** – CNPJ nº 22.779.515/0001-74;

**Lojas Quero-Quero** – CNPJ nº 96.418.264/0622-40.

**4.13** A identificação dessas empresas possui caráter meramente demonstrativo da existência de mercado fornecedor no Município, não implicando preferência, direcionamento, garantia de participação ou reconhecimento prévio de habilitação, a qual deverá ser aferida exclusivamente no procedimento licitatório, conforme as condições estabelecidas no edital.

**4.14** Também foram identificados fornecedores estabelecidos em municípios da região, ampliando o universo potencial de empresas capazes de participar da contratação:

## **4.15 FORNECEDORES IDENTIFICADOS NO ÂMBITO REGIONAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

## **Glória de Dourados/MS:**

**Rincão Material de Construção** – CNPJ nº 38.336.437/0001-73;

**Prolar Materiais de Construção** – CNPJ nº 45.343.950/0001-57;

**Construtem Materiais de Construção LTDA** – CNPJ nº 00.177.586/0001-64.

## **Ivinhema/MS:**

**Demaco – Defendi Materiais** – CNPJ nº 00.824.162/0001-44;

**Ivicenter** – CNPJ nº 22.258.137/0001-83;

**Melhor da Mata** – CNPJ nº 11.120.590/0001-02.

## **Angélica/MS:**

**Paloma Materiais para Construção** – CNPJ nº 08.417.623/0001-76;

**Tigrão Materiais de Construção** – CNPJ nº 11.019.236/0001-96;

**Constran** – CNPJs nº 20.192.575/0001-60 e nº 23.981.274/0001-04.

## **Vicentina/MS:**

**Castro Materiais para Construção** – CNPJ nº 19.080.502/0001-06;

**Elevar Materiais** – CNPJ nº 41.771.350/0001-39;

**Fortaleza Materiais** – CNPJ nº 23.631.008/0001-51.

## **Jateí/MS:**

**Jateí Materiais para Construção** – CNPJ nº 20.211.487/0001-69;

**Fortaleza Materiais – Luiz da Silva Costa Ltda** – CNPJ nº 45.767.699/0001-58.

## **Fátima do Sul/MS:**

**Torres Materiais de Construção** – CNPJ nº 42.975.807/0001-90.

## **Dourados/MS:**

**Fercical Materiais de Construção** – CNPJ nº 03.835.592/0001-50;

**Alvorada Materiais de Construção** – CNPJ nº 00.979.021/0001-09;

**Ducal Materiais de Construção** – CNPJ nº 37.554.755/0001-48.

**4.16** A relação acima possui finalidade de **demonstrar a existência de mercado fornecedor local e regional**, não constituindo rol taxativo de potenciais licitantes. A participação no certame permanecerá aberta aos demais interessados que atendam às condições estabelecidas pela Administração.

**4.17** A identificação de diversos fornecedores também contribui para demonstrar a existência de ambiente concorrencial para os diferentes itens que integram a contratação,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



aspecto relevante para a busca da proposta mais vantajosa e para a preservação da competitividade.

**4.18** Diante das características específicas da contratação, da diversidade dos materiais, das condições logísticas de fornecimento, da necessidade de atendimento parcelado e da existência de mercado fornecedor apto a participar da disputa, a Administração considera justificável a realização do **Pregão na forma presencial**, observadas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável.

**4.19** A opção deverá ser conduzida de forma a preservar a isonomia, competitividade, julgamento objetivo, economicidade, eficiência, transparência e busca da proposta mais vantajosa, não se destinando a estabelecer preferência indevida em favor de fornecedores em razão de sua localização.

**4.20** A Administração Municipal, no exercício de sua competência de planejamento e mediante a motivação constante dos autos, entende que a forma presencial se mostra adequada às particularidades da presente contratação, devendo a sessão pública ser integralmente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme determina o art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **V – DA EXECUÇÃO DO OBJETO – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; e:**

### **5.1. CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

5.1.1. Os bens objeto da presente contratação são classificados como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

5.1.2. Os materiais e equipamentos deverão atender integralmente às especificações, dimensões, capacidades, unidades de fornecimento e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

### **5.2. NATUREZA DOS BENS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

5.2.1. O objeto contempla materiais de construção, insumos, ferramentas e equipamentos destinados às atividades de manutenção, conservação, reparos, adequações e demais intervenções realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

5.2.2. A classificação contábil e patrimonial dos itens como material de consumo ou permanente deverá observar a natureza e as características específicas de cada bem, conforme as normas aplicáveis.

## 5.3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.3.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Solicitação de Fornecimento – SF, conforme as necessidades dos órgãos e entidades participantes e observados os quantitativos registrados.

5.3.2. Os materiais deverão ser entregues nos locais discriminados na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF, considerando o caráter multientidade da contratação.

5.3.3. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de utilização, devidamente acondicionados e livres de avarias, vícios ou defeitos que comprometam sua qualidade, segurança ou finalidade.

5.3.4. Todas as despesas necessárias à entrega dos materiais, inclusive frete, transporte, carga, descarga e demais custos relacionados ao fornecimento, serão de responsabilidade da Contratada e deverão estar incluídas nos preços ofertados.

5.3.5. No recebimento, serão verificadas, conforme aplicável, a quantidade, unidade de fornecimento, especificações técnicas, dimensões, capacidades, integridade, acondicionamento e demais características estabelecidas para cada item.

## 5.4. PRAZO DE ENTREGA

5.4.1. O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento – SF pela Contratada, devendo a entrega ocorrer no local nela indicado.

## 5.5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.5.1. O recebimento dos materiais observará o disposto no art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrendo:

I – Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as exigências estabelecidas; e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



II – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação do atendimento das exigências da contratação.

5.5.2. O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Solicitação de Fornecimento.

## 5.6. REJEIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

5.6.1. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou na Solicitação de Fornecimento, nos termos do art. 140, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.6.2. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos pela Contratada no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da notificação, às suas expensas e sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.6.3. A substituição não afastará a aplicação das penalidades cabíveis quando configurado descumprimento das obrigações assumidas.

## VI – DA GESTÃO DA ATA – *Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII;f*

### 6.1 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

6.1.1 A execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais formalmente designados pela Administração, ou por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.2 Considerando o caráter multientidade da contratação, poderão ser designados fiscais vinculados aos respectivos órgãos, Secretarias e Fundos Municipais participantes, responsáveis pelo acompanhamento dos fornecimentos destinados às suas unidades.

6.1.3 Compete ao fiscal acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, especialmente quanto aos prazos de entrega, quantitativos, especificações técnicas, condições de acondicionamento, integridade dos materiais e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Solicitação de Fornecimento e nos instrumentos da contratação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

6.1.4 O fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, falhas, defeitos ou demais desconformidades observadas, conforme dispõe o art. 117, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.5 Sempre que a situação exigir decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal deverá comunicar o fato à autoridade ou ao superior competente, em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

6.1.6 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da contratação, conforme estabelece o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.1.7. Constatada qualquer irregularidade no fornecimento, inclusive entrega de materiais em desacordo com as especificações, quantitativos ou condições estabelecidas, o fiscal deverá registrar a ocorrência e adotar as providências necessárias à sua correção, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos instrumentos da contratação e na legislação aplicável.

6.1.8 A atuação da fiscalização não afasta a obrigação da Contratada de reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, o objeto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, quando cabível, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

## **6.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.2.1. Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos demais instrumentos da contratação.

6.2.2. Verificar a conformidade dos materiais recebidos com as especificações, quantitativos, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF e na proposta da Contratada.

6.2.3. Prestar à Contratada as informações e os esclarecimentos necessários ao adequado cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

6.2.4. Comunicar formalmente à Contratadas quaisquer vícios, defeitos, avarias, falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas nos materiais fornecidos, determinando

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

sua correção ou substituição, quando cabível, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

6.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços por meio de servidor(es) formalmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2.6. Efetuar o pagamento à Contratada correspondente aos materiais efetivamente fornecidos e regularmente recebidos, observados os prazos, condições e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

6.2.7. Adotar as providências cabíveis diante do descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando necessária a aplicação de sanções administrativas.

6.2.8. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela Contratada com terceiros relacionados à execução da contratação, cabendo à Contratada a responsabilidade pelos danos que causar diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto, nos termos do art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021, não sendo essa responsabilidade excluída ou reduzida pela fiscalização exercida pela Contratante.

## 6.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.3.1. A Contratada deverá cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da adequada e perfeita execução do objeto.

6.3.2. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições de uso e conservação, observando as especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, prazos e locais estabelecidos neste Termo de Referência e na respectiva Solicitação de Fornecimento – SF.

6.3.3. Entregar os produtos devidamente acondicionados e, quando aplicável, identificados com as informações necessárias à sua conferência, tais como marca, fabricante, modelo, lote, prazo de validade e garantia, conforme a natureza de cada item.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

6.3.4. Apresentar a respectiva Nota Fiscal correspondente aos materiais efetivamente fornecidos, contendo as informações necessárias à identificação e conferência do fornecimento e observando os dados constantes da Solicitação de Fornecimento.

6.3.5. Responsabilizar-se pelos vícios, defeitos, incorreções e danos relacionados aos materiais fornecidos, obrigando-se a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos que apresentarem desconformidade, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.6. Substituir os materiais rejeitados pela Administração no prazo de até 10 (dez) dias, contado do recebimento da respectiva notificação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3.7. Responsabilizar-se por todos os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da contratação, não sendo essa responsabilidade excluída ou reduzida pela fiscalização ou acompanhamento exercido pela Contratante, conforme o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação, bem como pelos custos de transporte, frete, carga, descarga, acondicionamento, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.9. Comunicar formalmente à Contratante qualquer fato que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando a respectiva justificativa e comprovação, quando cabível, sem que essa comunicação implique prorrogação automática do prazo ou afastamento de eventual responsabilização.

6.3.10. Atender às determinações regularmente emitidas pelo fiscal da contratação ou pela autoridade competente e prestar todos os esclarecimentos e informações solicitados relacionados ao fornecimento do objeto.

6.3.11. Manter, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, conforme estabelece o art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3.12. Cumprir os prazos, condições de entrega, especificações técnicas e demais obrigações assumidas, responsabilizando-se pela qualidade e adequação dos materiais fornecidos até o seu recebimento pela Administração.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

## 6.4 DA SUBCONTRATAÇÃO

6.4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## 6.5 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

6.5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata de registro de preços.

## 6.6 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.6.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação; e
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.6.2 Pela prática das infrações administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, nos termos do art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021;

II. Multa:

6.6.3 Moratória, em caso de atraso injustificado na execução ou entrega do objeto, nos percentuais e condições estabelecidos no Edital e demais instrumentos da contratação, incidente sobre o valor da parcela inadimplida;

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

6.6.4 Compensatória, nos percentuais estabelecidos no Edital, observados os limites previstos no art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato;

III. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as infrações previstas no art. 155, incisos II, III, IV, V, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as infrações previstas no art. 155, incisos VIII, IX, X, XI e XII, bem como nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, impedindo o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

6.6.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante, nos termos do art. 156, §9º, da Lei nº 14.133/2021.

6.6.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, nos termos do art. 156, §7º, da Lei nº 14.133/2021.

6.6.7 Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

6.6.8 A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar dependerá da instauração de processo de responsabilização, assegurados o contraditório e a ampla defesa, observado o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

6.6.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando houver, ou será cobrada judicialmente, nos termos do art. 156, §8º, da Lei nº 14.133/2021.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

6.6.10 Aplicam-se, ainda, às infrações e sanções administrativas as demais disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital, neste Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

6.6.11 As multas devidas e/ou os prejuízos causados à Contratante poderão ser deduzidos dos valores eventualmente devidos à Contratada, descontados da garantia prestada, quando houver, ou cobrados administrativa ou judicialmente, observadas as disposições legais aplicáveis.

6.6.12 Caso a Contratante determine o recolhimento direto da multa, o pagamento deverá ocorrer no prazo estabelecido na respectiva notificação administrativa, contado de seu recebimento pela Contratada.

6.6.13 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, a Administração poderá exigir o ressarcimento do valor remanescente, assegurada a reparação integral do dano, nos termos da legislação aplicável.

6.6.14 Na aplicação das sanções, a autoridade competente levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos decorrentes da conduta para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando aplicável, nos termos do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.6.15 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013 serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na legislação, nos termos do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

6.6.16 O processamento das infrações e a aplicação das sanções administrativas não prejudicam a apuração de eventuais danos e prejuízos causados à Administração, nem afastam a obrigação de sua reparação integral.

6.6.17 As sanções aplicadas serão registradas e divulgadas nos cadastros legalmente exigidos, inclusive no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, quando cabível, observados os

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

prazos e procedimentos previstos no art. 161 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de registro no Cadastro Municipal, quando previsto na regulamentação local.

## VII – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – *Lei Federal 14.133/21;* *art. 6; XXIII; g:*

**7.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contado do recebimento definitivo dos produtos e do respectivo atesto da Nota Fiscal ou Fatura, após a verificação do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**7.2.** O pagamento será efetuado somente em relação aos materiais efetivamente fornecidos, recebidos e aceitos pela Administração, observadas as respectivas Solicitações de Fornecimento – SF e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**7.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, ou qualquer circunstância que impeça a regular liquidação da despesa, o documento será devolvido ou a Contratada será notificada para que providencie a regularização. Nessa hipótese, o prazo para pagamento ficará suspenso até o saneamento da pendência, retomando-se após a regularização, sem ônus adicional para a Contratante.

**7.4.** Na hipótese de controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantidade dos materiais fornecidos, deverá ser liberada, no prazo previsto para pagamento, a parcela incontroversa, nos termos do **art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

**7.5.** Será considerada como data do pagamento aquela em que constar como emitida a respectiva ordem bancária ou realizada a operação de pagamento pela Administração.

**7.6.** Antes do pagamento, a Administração poderá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação, em observância ao **art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

7.7. Constatada situação de irregularidade da Contratada quanto às condições de habilitação exigidas, esta será formalmente notificada para que promova a regularização ou apresente manifestação no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis previstas no Edital e na legislação aplicável.

7.8. A constatação de irregularidade da Contratada não implicará, por si só, retenção de pagamento referente a materiais regularmente fornecidos e recebidos pela Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções ou demais providências cabíveis, conforme o caso.

7.9. Os pagamentos observarão a **ordem cronológica para a fonte diferenciada de recursos**, na categoria correspondente ao fornecimento de bens, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas, nos termos do **art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.11 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.12 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

## 7.13 DO REAJUSTE

7.14 Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.15 Após o interregno de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente sobre os fornecimentos realizados após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:

$R = V (I - I^o) / I^o$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

$I^o$  = Índice inicial, correspondente ao índice de preços relativo ao mês da data do orçamento estimado;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento.

7.16 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir da data dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.17 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE poderá utilizar, provisoriamente, a última variação conhecida, procedendo à compensação da diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.18 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.19 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, deixe de ser divulgado ou, de qualquer forma, não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o índice oficial que vier a substituí-lo ou aquele determinado pela legislação então em vigor.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

7.20 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, será adotado outro índice oficial que melhor reflita a variação dos preços relacionados ao objeto da contratação, mediante justificativa e formalização por instrumento adequado.

7.21 O reajuste será realizado por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7.22 DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.23 O artigo 25 Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, estabelece as condições nas quais os preços registrados podem ser alterados ou atualizados. Visando garantir a flexibilidade necessária para lidar com eventos imprevisíveis ou situações extraordinárias que possam impactar os custos dos bens, obras ou serviços registrados, são eles:

**I – Força Maior, Caso Fortuito, Fato do Príncipe ou Fatos Imprevisíveis:** os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**II – Criação, Alteração ou Extinção de Tributos ou Encargos Legais:** os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou de superveniência de disposições legais, desde que haja **comprovada repercussão sobre os preços registrados**;

**III – Reajustamento dos Preços Registrados:** na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento sobre os preços registrados, esta poderá ser aplicada nos termos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e na Lei Federal nº 14.133/2021, observada a respectiva data-base e o interregno mínimo legal.

7.24 A alteração ou atualização dos preços registrados dependerá de **comprovação dos fatos que a fundamentem**, mediante documentação idônea apresentada pelo fornecedor ou obtida pela Administração, e será submetida à análise do órgão gerenciador.

7.25 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN



redução do preço registrado, observados os procedimentos previstos na regulamentação aplicável.

**7.25** Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor demonstrar, mediante requerimento devidamente fundamentado e documentação comprobatória, a impossibilidade de cumprimento das obrigações nas condições originalmente registradas, o órgão gerenciador adotará as providências previstas na regulamentação do Sistema de Registro de Preços.

**7.26** A alteração ou atualização dos preços registrados não ocorrerá de forma automática, devendo ser precedida de análise e decisão fundamentada da Administração, com a devida instrução do processo administrativo.

## **7.27 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.28** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, devido à baixa complexidade, natureza do objeto e dos riscos envolvidos, considerando o prazo de entrega e ausência de prejuízo ao erário, a administração não julga necessária a apresentação de garantia contratual.

## **VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR – Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; h:**

### **8.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1.1.** A seleção do fornecedor será realizada mediante Pregão, na forma Presencial, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando que os bens objeto da contratação possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns, nos termos dos arts. 6º, inciso XIII, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.1.2.** O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as especificações técnicas, requisitos de qualidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GESTÃO 2025-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

8.1.3. A adjudicação será realizada por item, considerando a natureza divisível do objeto e a diversidade dos materiais pretendidos, possibilitando que os fornecedores participem apenas dos itens para os quais possuam condições de fornecimento.

8.1.4. Será considerada vencedora, para cada item, a proposta que apresentar o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas pela Administração e que o preço ofertado seja considerado aceitável.

8.1.5. Não será admitida proposta que apresente especificações inferiores às exigidas neste Termo de Referência, ainda que ofertada pelo menor preço.

8.1.6. A habilitação do licitante provisoriamente vencedor observará os requisitos estabelecidos no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e, quando cabível, técnica.

8.1.7. A seleção deverá assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, julgamento objetivo, competitividade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **IX – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – *Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; i:***

9.1 O custo estimado da contratação consta no item 1.3 deste termo de Referência.

## **X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – *Lei Federal 14.133/21; art. 6; XXIII; j:***

GABINETE DO PREFEITO: PROJETO ATIVIDADE: 4055. FONTE: 1500.

SECRETARIA INFRAESTRUTURA: PROJETO ATIVIDADE: 4086,4083 FONTE: 1500,1799.1720

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: PROJETO ATIVIDADE: 4038,4100 FONTE: 1500, 1550.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 4101 FONTE: 1500.

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL: PROJETO ATIVIDADE: 4114,4117,4118 FONTE: 1500,1660.

SECRETARIA DE SAUDE: PROJETO ATIVIDADE: 4077,4078,4071,4082,4068,4069,4076. FONTE: 500,600,621.

SECRETARIA DE FINANÇAS: PROJ. ATIV. 4107 FONTE: 1500

Deodápolis/MS 13 de outubro de 2026

**Érica Pereira da Silva**  
Assessora de Planejamento



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0C2-E7BF-F04F-5B12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ERICA PEREIRA DA SILVA (CPF 069.XXX.XXX-17) em 16/10/2026 13:20:01 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/D0C2-E7BF-F04F-5B12>